



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 /3037-3128 ou 61-9968-1759

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas prerrogativas e em conformidade com inciso II do artigo 12, do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, devidamente publicado no Diário Oficial da União, em 29 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biomédico, de acordo com o incisos II, da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982, e amparado nos termos da decisão contida no processo eletrônico nº 1015518-08.2024.4.01.0000, resolve:

Designar para o cargo de vice-presidente do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, o conselheiro federal doutor Rony Marques Castilho, brasileiro, casado, biomédico inscrito sob o nº 662, no Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, cadastro de pessoas físicas sob o nº 595.xxxxxx-34, portador da registro geral nº 2134798-SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C - 228 nº 219 - Apto 701 - bairro Jardim América, na cidade de Goiânia - GO - CEP: 74290-100.

O ato tem como finalidade precípua completar a diretoria do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, a fim de honrar suas obrigações ordinárias, haja vista a inexistência de autoridade competente para representá-lo junto à Instituição do Banco do Brasil, as vacâncias estão comprometendo a prestação jurisdicional aos biomédicos, bem como o pagamento de contas, salários e obrigações fiscais e previdenciárias, de consequência, resguardando os interesses indispensáveis à realização dos objetivos institucionais.

Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do CFBM